



SINDMOTOSP
www.sindimotosp.com.br



Ofício 001/2023

São Paulo, 2 de janeiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República do Brasil
Palácio do Planalto - Praça dos Três Poderes
Brasília/DF – CEP: 70150-900

C.c. Luiz Marinho – Ministro do Trabalho e Emprego – MTE

Referente solicitação de audiência para tratarmos sobre a categoria de motofrete, motoboys e moto entregadores.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente em nome do Conselho Nacional dos Sindicatos dos Motofretistas, Motoboys, Moto Entregadores e Ciclistas do Brasil, que inclui os estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Paraíba, Alagoas, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Paraná, Santa Catarina, Acre, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Bahia, Pará, Pernambuco, Minas Gerais e Ceará, com representatividade de mais de 85% da categoria, por meio desse ofício, estamos solicitando uma audiência para tratarmos sobre os compromissos assumidos na campanha com nossa categoria.

Atualmente, somamos mais de 1 milhão de trabalhadores em todo Brasil, prestando um serviço essencial a toda sociedade, inclusive sendo reconhecidos pela sociedade no período da pandemia COVID 19 como heróis e guerreiros mas, na prática, continuamos desvalorizados por falta de uma política pública em âmbito nacional, principalmente pelo modelo de negócio implantado pelas empresas de aplicativos de entregas que praticam total precarização com os nossos profissionais.

Considerando as motos o grande desafio dos governos, os acidentes representam hoje mais de 60% das vítimas dos sinistros. Assim, a motocicleta sempre foi tratada como intrusa no trânsito mas, como dito acima, na pandemia da COVID-19 os motofretistas mostraram para toda população sua importância como atividade comercial, SALVANDO VIDAS, COMÉRCIOS e EMPREGOS.

Considerando também o segmento de motofrete de grau máximo de risco no trânsito, nossa categoria está no topo de todas as profissões no país que mais perde vidas, gera inválidos e deixa sequelas permanentes nos trabalhadores, por sua vez, a parte mais fraca nessa cadeia de produção de mão de obra sem proteção.

Atualmente, o Conselho Nacional dos Sindicatos dos Motofretistas, Motoboys, Moto Entregadores e Ciclistas do Brasil, se coloca a favor da tecnologia, porque o trabalho passa por transformações significativas que alteraram o modo de vida da sociedade e dos trabalhadores.



Porém, continuamos sendo escravizados e explorados por essas empresas de entregas por aplicativos pela forma de remuneração, tempo de espera e bloqueio branco, sem que se preocupem com a nossa saúde e segurança. Essas empresas de entregas por aplicativos atualmente são promotoras de muitas dessas mudanças, ao mesmo tempo em que se legitimam perante a sociedade como geradoras de trabalho e renda, trabalho esse, porém, inseguro e insalubre, propagado sem quaisquer garantias ou direitos básicos.

O Conselho Nacional dos Sindicatos dos Motofretistas, Motoboys, Moto Entregadores e Ciclistas do Brasil, considera como uma manobra das empresas de entregas por aplicativos falarem em regularização através de **PROTEÇÃO SOCIAL** ou **FUNDO SOCIAL**, sem olharem para os direitos trabalhistas, o que não resolve os problemas da nossa categoria.

O Conselho Nacional dos Sindicatos dos Motofretistas, Motoboys, Moto Entregadores e Ciclistas do Brasil, ressalta que a discussão sobre o **VÍNCULO EMPREGATÍCIO entre as empresas de apps de entregas e trabalhadores** está sendo julgada em **8 AÇÕES CIVIS PÚBLICAS pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO TRABALHO - MPT**. São mais de 600 inquéritos civis (IC) em todo Brasil, passando de 625 procedimentos instaurados contra 15 empresas de aplicativos. Todos esses processos em andamentos são pedidos de vínculos trabalhistas e relação à subordinação digital, essa prestação de serviço tem um controle sofisticadíssimo (algoritmo), sistema novo não previsto na CLT.

As Ações Civas Públicas de nº 1001058-88.2018.5.02.0008 e nº 100100-78.2019.5.02.0037, comprovam a mesma **relação de vínculo** entre as empresas de aplicativos de entregas e os trabalhadores

O Conselho Nacional dos Sindicatos dos Motofretistas, Motoboys, Moto Entregadores e Ciclistas do Brasil, também repudia as **PRÁTICAS ANTISSINDICAIS** realizadas pelas empresas de entregas por aplicativos, denunciadas no Ministério Público do Trabalho - MPT, a primeira delas foi impedir que o SINDIMOTOSP não participasse da primeira audiência no Brasil sobre esse tema.

Essas práticas antissindiais realizadas pelas empresas de entregas por aplicativos operam com regras obscuras, que envolvem não apenas o gerenciamento da atividade, mas também desligamentos e bloqueios sumários de forma cibernética, ou na contratação de empresas para criar grupos de redes sociais com o **objetivo de desmobilizar em âmbito nacional a categoria dos motoboys e entregadores, evidenciando como práticas predatórias destas empresas que operam também de forma ilícita contra a organização coletiva dos trabalhadores.**

Tais práticas antissindiais destas empresas foram descobertas e denunciadas aos órgãos de fiscalização, com **ações de investigações pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, Despacho nº 15112 PR SP 00044440/2022, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO TRABALHO - MPT e pela CPI da Câmara Municipal de São Paulo.**



O Conselho Nacional dos Sindicatos dos Motofretistas, Motoboys, Moto Entregadores e Ciclistas do Brasil, tem entendimento de que o **CONGRESSO NACIONAL não precisa criar mais leis porque** já temos legislações suficientes, o que não temos é o cumprimento das normas em vigor, principalmente na modalidade de MOTOENTREGADORES, que o mesmo Congresso discutiu entre 2001 a 2014 as Leis Federais de nº 12.009/09, nº 12.436/11 e nº 12.997/14.

O Conselho Nacional dos Sindicatos dos Motofretistas, Motoboys, Moto Entregadores e Ciclistas do Brasil, foi a público, inclusive, parabenizar a Câmara Municipal de São Paulo pelo relatório final da **CPI DOS APLICATIVOS**, algo inédito no Brasil e no Mundo. As investigações ocorridas em 2022 descobriram **evasão fiscal e sonegação de impostos trabalhistas pela falta de registro, evidências estas comprovadas pelo Ministério Público do Trabalho - MPT**, práticas antissindiais contra os sindicatos representativos das categorias, desrespeito às leis que regulamentam as atividades de motofrete no âmbito federal e municipal, as legislações de trânsito e responsabilidade civil pelos acidentes e mortes envolvendo os motociclistas pelos incentivos e promoções ao estímulo a velocidade.


Dessa forma, o Conselho Nacional dos Sindicatos dos Motofretistas, Motoboys, Moto Entregadores e Ciclistas do Brasil, quer discutir com o **Governo Federal** a possibilidade de renúncia de encargos trabalhistas para Pessoas Jurídicas que contratarem os trabalhadores no **regime CLT com CBO-5191-10 e CBO-5191-05. Nos últimos 15 anos, o Brasil bateu o recorde de mais de 3 milhões de motociclistas inválidos, sendo mais de 50% de jovens entre 18 e 35 anos de idade e mais de 250 mil mortes com motociclistas.**

Os custos da saúde e previdência social proporcionados pela nossa categoria aos governos **são gastos de dezenas de bilhões de reais que só aumentam a cada ano**, uma conta que não fecha aos olhos dos governos que insistem em não resolver, pelo menos até agora, essa questão.

O Conselho Nacional dos Sindicatos dos Motofretistas, Motoboys, Moto Entregadores e Ciclistas do Brasil, quer propor uma **NEGOCIAÇÃO capaz de construir CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO - CCT e ACORDOS COLETIVOS** firmados com as empresas de entregas por aplicativos, **com objetivo de trazerem segurança jurídica para o segmento e para os trabalhadores**, assegurando soluções reais que de fato possam atender as reivindicações, os anseios e demandas da categoria com **o fim da PRECARIZAÇÃO e o DUMPING SOCIAL**, instrumentos legítimos e validados pela Justiça do Trabalho com apoio do Ministério Público do Trabalho, que deverão ser estendidos a cada estado e município conforme suas realidades.

Por fim, esperamos que o governo LULA, que representa a classe trabalhadora, possa cumprir os compromissos firmados com a categoria em sua campanha.

Respeitosamente,


Gilberto Almeida dos Santos – Gil
Presidente